



CONTRATO PARTICULAR DE DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

OUTORGANTE (S)

**VENEDORES/CEDENTES/DOADORES: MARIA DE
LOURDES DAVID DA SILVA**

OUTORGADO

**COMPRADOR/CESSIONÁRIO/DONATÁRIO: FRANCISCO
DE ASSIS LOPES**

**IMÓVEL: UMA (01) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA
MANGUEIRA Nº 40, PARQUE BUGARI - PEDRA BRANCA - CEARÁ,
COMPOSTA DE QUATRO (04) CÔMODOS, MEDINDO QUATRO (04) METROS
DE FRENTE POR VINTE E CINCO (25) METROS DE FUNDOS,
EXTREMANDO-SE À FRENTE COM O LEITO DA REFERIDA RUA; À
DIREITA E À ESQUERDA COM O JOSÉ APARECIDO MARQUES TEIXEIRA
E AOS FUNDOS COM FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE".**

VALOR: R\$ 20.000,00

PEDRA BRANCA, 22 DE JUNHO DE 2020.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PEDRA BRANCA

ESTADO DO CEARÁ

Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel que faz (em) e assina (m) de um lado como outorgante (s) vendedor (es) MARIA DE LOURDES DAVID DA SILVA e de outro lado como outorgado (a) comprador (a) FRANCISCO DE ASSIS LOPES, na forma abaixo;

Traslado Único

Saibam quantos este instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu como outorgante (s), vendedor (a), **MARIA DE LOURDES DAVID DA SILVA** portador (a) da CI/RG nº 2007667452-0 SSPDS-CE e inscrito (a) no CPF sob o nº 687.570.853-15 brasileira, solteira, agricultora, residente (s) e domiciliado (a) na rua Pau Branco nº 40, Parque Bugari, Pedra Branca - CEARÁ e de outro lado como outorgado (a) comprador (a) **FRANCISCO DE ASSIS LOPES** portador (a) da CI/RG nº 2602627-92 SSP-CE e inscrito (o) no CPF/MF sob o nº 326.761.403-10 brasileiro, solteiro, agricultor, residente (s) e domiciliado (a) na rua Juazeiro nº 04, Parque Bugari - Pedra Branca - CEARÁ, e o primeiro aqui denominado outorgante vendedor e o segundo denominado outorgado (a) comprador (a), o imóvel a seguir descrito e caracterizado:

“UMA (01) CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA MANGUEIRA Nº 40, PARQUE BUGARI - PEDRA BRANCA - CEARÁ, COMPOSTA DE QUATRO (04) CÔMODOS, MEDINDO QUATRO (04) METROS DE FRENTE POR VINTE E CINCO (25) METROS DE FUNDOS, EXTREMANDO-SE À FRENTE COM O LEITO DA REFERIDA RUA; À DIREITA E À ESQUERDA COM O JOSÉ APARECIDO MARQUES TEIXEIRA E AOS FUNDOS COM FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE”.

Clausula 1ª - O valor da presente transação e de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) que já foi recebido pelo outorgante vendedor em moeda corrente e legal do País, e o outorgante aqui denominado vendedor (es) cede e transfere para o (a) outorgado (a) aqui denominado comprador (es) os seus direitos sobre o aludido imóvel, pelo que concordam e aceitam desde já o (a) vendedor (a) cede e transfere ao comprador (a) de forma irrevogável e irretratável todos os direitos, domínio, posse e ação sobre o aludido imóvel, podendo zelar, administrar, construir, demolir, ceder, doar, dividir, trocar, ceder posse do referido de qualquer ônus ou impostos a fim de que o comprador (a) dele use, goze e disponha como seu que é, e fica sendo de hoje em diante por força deste contrato.

Cláusula 2ª- O presente contrato vigorará ainda por morte de qualquer um dos contratantes, sendo obrigado o cumprimento por seus herdeiros e sucessores a respeitarem todas as cláusulas do presente contrato.





Cláusula 3ª- Os contratantes ficam advertidos de todas as condições contidas do referido contrato sendo obrigados a cumpri-las na íntegra sem nenhuma obrigação do segundo COMPRADOR para com o (s) proprietários anterior (es).

Cláusula 4ª - Que os contratantes elegem o Foro da comarca de Pedra Branca - Ceará, para questões decorrentes do presente contrato com a cláusula CONSTITUTI, obrigando-se o (a) outorgante a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, bem como defender o (a) o (a) outorgado (a) quando chamados à autoria, respondendo pela evicção de direito. E, de como assim o disse (ram) lhe fiz lavrar o presente contrato que vai devidamente assinado pelas partes contratantes abaixo, dispensando as testemunhas, assinadas em uma (01) só via para um só efeito

Pedra Branca, 22 de JUNHO de 2020.

OUTORGANTE (S) VENDEDOR:

Maria de Lourdes David da Silva

MARIA DE LOURDES DAVID DA SILVA



OUTORGADO (A)
COMPRADOR

Francisco de Assis Lopes

FRANCISCO DE ASSIS LOPES

Reconheço por autenticidade a firma de:

Maria de Lourdes David da Silva

Dou fé. Pedra Branca, 22.06/2020
Em testemunho... da verdade.

Regina Cely N. Pessoa da Costa - Oficial Titular
Mafalda Carmo Araújo Mitec - Substituta

CARTÓRIO PESSOA 1º OFÍCIO
Av. Sábino Vieira Cavalcante, 03
Pedra Branca-CE



VÁLIDO SOMENTE COM
DE AUTENTICIDADE

Fidel
Ficha: 2

MATRÍCULA: 2705

001/002 da Matrícula nº 2705, datada de , reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

PEDRA BRANCA/CE, 25 de fevereiro de 2022

Fidel
FRANCIBUDO DE SOUZA BARBOSA
TABELIÃO SUBSTITUTO



Assinatura
Data: 25/02/2022
Atesto que as Cópias Estão de Acordo com a Original

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220225000003
Total de Emolumentos:	R\$ 59,07
Total FERMOJU:	R\$ 2,93
Total FRMMP:	R\$ 2,96
Total FAADEP:	R\$ 2,96
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 76,93
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (4) 007019 / (1) 007020	

CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº AAL508855-G6C9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/pernet

Fidel
Francibudo de Souza Barbosa
Tabelião e Registrador
Substituto

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
 TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
 TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA
 SUBSTITUTO: FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA

RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO
 PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000

FONE: (088) 3515-1027

Atesto que as Cópias Estão
 de Acordo com o Original
 Data: 25/02/2012
 Assinatura

MATRÍCULA	
2705	
Data:	
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	<i>Jail</i>



IMÓVEL - Uma (01) parte de terra no imóvel denominado SÍTIO BUENOS AIRES, deste município e comarca, com uma área de cento e vinte hectares (120ha), extremado-se: AO NORTE - com terras da Fábrica da Matriz de São Sebastião; AO SUL, AO NASCENTE e AO POENTE - com propriedade dos herdeiros do espólio de Francisco Vieira Cavalcante. PROPRIETÁRIO: O espólio de FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, conforme certidão de óbito n.º 1.072, fls. 227v do livro n.º C-2 (17), do Cartório de Registro Civil desta comarca; TÍTULO AQUISITIVO:- Objeto da Transcrição n.º 5.806, fls. 033 do livro n.º 3-I, deste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 29 de abril de 2009. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima) A Oficiala, o subscrevi.*****

R-1/1. TRANSMITENTES:- O espólio de FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE; ADQUIRENTE - ANA BRASIL BARRETO CAVALCANTE, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG 628.089/SPSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 464.480.393-68, residente e domiciliada no sítio Buenos Ayres, à Rua Furtunato, s/n.º, nesta cidade; TÍTULO - Partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha extraído dos autos competentes julgado por sentença em data de 23 de agosto de 1.985 pelo M.M Juiz de Direito Dr. José Israel Torres Martins, que transitou em julgado; VALOR:- Cr\$100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). CONDIÇÕES:- Não há. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 29 de abril de 2009. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Autorizado, registrei, e Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala, o subscrevi.*****

R-2/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 55.366,40m² ou seja 5,536 hectares em favor do Patrimônio Municipal de Pedra Branca - Ce, conforme consta na matrícula n.º 2.733, fls. 122 do livro n.º 2-L, deste CRI, ficando um remanescente de 114ha-464m² pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 30 junho de 2009. Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala, averbei.*****

R-3/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 1.200,00m² ou seja 0,1200 hectares em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) - Gerência Executiva de Juazeiro do Norte - Ce, conforme consta na matrícula n.º 2.746, fls. 135 do livro n.º 2-L, deste CRI, ficando um remanescente de 114ha-344m² pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 13 de agosto de 2009. Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala, averbei.*****



 R-4/1 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 18ha-2.871,37m² em favor do Sr. José Ferreira Sobrinho, conforme consta na matrícula n.º 3.057, fls. 242 do livro n.º 2-M, deste CRI, ficando o remanescente pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 09 de dezembro de 2011. Eu (a) Maria Inês de Freitas Teófilo Lima, A Oficiala, averbei.*****

AV-5/ 2705 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 435,00m², ficando a uma distância ao leste de 821,60m da rua Furtunato Silva e ao sul com 231,99m da avenida Francisco Vieira Cavalcante, tendo as coordenadas geográficas UTM: N 419,769 e E - 9.397,130, em favor do Sr. Vileando Mendes Cavalcante, conforme consta na matrícula n.º 3.139, fls. 043 do livro n.º 2-N, deste CRI, ficando um remanescente de 96ha-0.127,23m² pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 25 de abril de 2012. Eu (a) Luciana Castelo Branco Brito dos Santos, Tabeliã e Registradora, a editei e subscrevi.*****

Este documento tem 35 cópias
 de acordo com a original
 Data 24/07/22
 Assinatura

AV-6/ 2705 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 4.550,00m², ficando a uma distância ao sul do Fórum municipal de 554,83m, e 1.016,85m da Rua Furtunato Silva, e 303,35m da rua José Rodrigues de Oliveira, tendo as coordenadas geográficas do ponto 01 UTM: E - 419585,22 e N - 9396893,66, em favor do Sr. Leandro Facundo Rocha, conforme consta na matrícula n.º 3.239, fls. 139 do livro n.º 2-N, deste CRI, ficando um remanescente de 95ha-5.577,23m² pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca (Ce)., 12 de novembro de 2012. Eu (a) Jurucey Souza dos Santos Neto, Tabeliã e Registrador Substituto, a editei e subscrevi.*****

AV-7/ 2705 - AV. CERTIDÃO - Certifico que do imóvel supra matriculado foi desmembrado uma área de 2.000,00m², ficando a uma distância ao sul do Fórum municipal até o P1 de 610,61m, e 1.014,25m da rua Furtunato Silva até o P2, e 216,81m da esquina da Maria Elisiário Rodrigues até o P3, tendo as coordenadas geográficas do ponto 01 UTM: E - 419573,39 e N - 9396833,46, ponto 02 UTM: E - 419560,92 e N - 9396794,59, ponto 03 UTM: E - 419512,34 e N - 9396806,43, e ponto 04 UTM: E - 419521,81 e N - 9396845,30, em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Branca, conforme consta na matrícula n.º 3.363, fls. 018 do livro n.º 2-O, deste CRI, ficando um remanescente de 95ha-3.577,23m² pertencendo a mesma proprietária. O referido é verdade. Dou fé. Pedra Branca - Ce, 24 de junho de 2013. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Escrevente Juramentado, averbei.*****

 CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls.